



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - NMUE
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: manutencao@semed.santarem.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais

Responsável pela demanda: Carla Tatiane Aranha Martini

Função: Chefe do Núcleo de Manutenção

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas em sua sede e nas unidades vinculadas, evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desentupimento e limpeza de fossas sépticas e sumidouros.

A medida se faz necessária para garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das unidades escolares, incluindo escolas, CEMELs, UMEIs e demais órgãos vinculados, como o Conselho Municipal de Educação, Escola de Artes e Parque.

As unidades de ensino recebem diariamente grande fluxo de alunos, servidores, fornecedores e visitantes, o que resulta em elevada utilização dos sistemas sanitários e de esgotamento. As fossas sépticas e caixas de gordura acumulam resíduos provenientes dos sanitários e das cozinhas, exigindo manutenção periódica e adequada para evitar obstruções, mau cheiro e riscos sanitários.

Destaca-se que a ausência ou interrupção desses serviços pode comprometer diretamente o funcionamento das unidades escolares, ocasionando transtornos administrativos e pedagógicos, além de riscos à saúde pública.

Nesse contexto, a contratação está alinhada aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de serviço essencial e contínuo, cuja não execução pode gerar prejuízos à Administração Pública e à coletividade atendida.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - NMUE
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: manutencao@semed.santarem.pa.gov.br

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi definido com base na demanda das unidades escolares e administrativas, considerando as necessidades recorrentes de manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica e Sumidouro: Executar na SEMED, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ARTES, PARQUE, UNIDADES ESCOLARES (CEMEIS E UMEIS), localizadas na Região Urbana, através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	3.600
02	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica e Sumidouro: Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNA III), através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	500
03	Desentupimento e Limpeza de fossa séptica e Sumidouro: Executar nas Unidades Escolares da Região de Rios (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA e ARAPIUNS) através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	300
TOTAL GERAL (M³)			4.400

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa contratada deverá atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas, incluindo sede da SEMED, Conselho Municipal de Educação, Escola de Artes e Parque.

O prazo máximo para execução dos serviços será de:

- até **24 (vinte e quatro) horas** para a região urbana;
- até **72 (setenta e duas) horas** para as regiões Planalto e de Rios;

Contados a partir da solicitação formal, devendo os serviços ser executados no local indicado, sem exigência de quantitativo mínimo e sem custos adicionais de deslocamento ou mobilização.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando à



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - NMUE
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: manutencao@semed.santarem.pa.gov.br

contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas e sumidouros.

A contratação tem como finalidade garantir a continuidade dos serviços públicos educacionais, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Santarém, 30 de junho de 2026.

Carla Tatiane Aranha Martini
Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED
Decreto nº 1.493/2025 - GAP/ PMS

Carla Tatiane Aranha Martini
Carla Tatiane Aranha Martini
Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED
Decreto nº 1.493/2025 - GAP/ PMS